



1 ATA DA REUNIÃO Nº 022 (Nº 08/2013) DO
2 CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO –
3 ESTADO DO PARANÁ – CAU/PR, REALIZADA EM 27
4 AGOSTO DE 2013, NA SALA DE EVENTOS DO HOTEL
5 HARBOR BARONI, EM GUARAPUAVA-PRR.
6

7 Aos vinte e sete do mês de agosto do ano de dois mil e treze, às oito horas, na Sala de
8 Eventos do Hotel Harbor Baroni Guarapuava, localizado na Rua Capitão Rocha, 1822, Centro,
9 na cidade de Guarapuava-PR, realizou-se a Sessão Ordinária nº 022 (08/2013), do Plenário do
10 CAU/PR, presidida pelo Arquiteto e Urbanista JEFERSON DANTAS NAVOLAR – Presidente do
11 Conselho, tendo como secretária eu, Mônica de Lacerda Gomara, Assistente de Plenária do
12 Conselho. A Sessão contou com a participação dos seguintes Conselheiros Titulares,
13 Arquitetos (as) e Urbanistas **ALEXANDER FABRI HULSMEYER, ANDRÉ LUIZ SELL, BRUNO**
14 **SOARES MARTINS, CARLOS HARDT, CLAUDIO FORTE MAIOLINO, GLAUCO PEREIRA JUNIOR,**
15 **LUIZ BECHER, MANOEL DE OLIVEIRA FILHO, MARLI ANTUNES DA SILVA AOKI, RICARDO LUIZ**
16 **LEITES DE OLIVEIRA.**

17 Participaram da presente Sessão os Conselheiros Suplentes, Arquitetos e Urbanistas **CARLOS**
18 **DOMINGOS NIGRO** e **TAILA FALLEIROS LEMOS SCHMITT.**
19 Ficaram justificadas, de acordo com o parágrafo único do artigo 25 do Regimento Interno do
20 CAU/PR, a ausência dos Conselheiros Titulares Arquiteto e Urbanistas **DALTON VIDOTTI, ELI**
21 **LOYOLA BORGES FILHO, FLAVIO EGYDIO DE OLIVEIRA CARVALHO NETO, JOÃO VIRMOND**
22 **SUPLICY NETO, JUCENEI GUSSO MONTEIRO, LAÉRCIO LEONARDO DE ARAUJO, SILVANA**
23 **FERRARO** e **TAILA FALLEIROS LEMOS SCHMITT.**

24 Presentes também, nesta Sessão, os Assessores contratados, a saber: o Jornalista Antônio
25 Carlos Domingues da Silva (Assessor de Comunicação); a Advogada, Arquiteta e Urbanista
26 Cláudia Cristina Taborda Dudeque (Assessora Jurídica), a Jornalista Maeva Moreira Alves de
27 Moraes, Larissa Reichmann Lobo (Secretária da Federação Pan-americana de Associações de
28 Arquitetos - FPAA) e eu, Mônica de Lacerda Gomara (Assistente de Plenária).

29 **I- QUÓRUM:** Verificado o número legal de Conselheiros presentes, de acordo com o
30 Regimento Interno do CAU/PR, art. 62, o Sr. Presidente declarou aberta a presente Sessão,
31 com os itens a seguir:.....

32 **II- REUNIÃO DAS COMISSÕES:** As comissões se reuniram das quatorze horas às dezoito horas
33 do dia anterior à Plenária, aos vinte e seis de agosto de dois mil e treze.....

34 **III- ATAS DAS SESSÕES ANTERIORES:** Tendo em vista que a Ata da Sessão Ordinária nº 021
35 não foi terminada a tempo de ser enviada aos Conselheiros, o Presidente propõe que sua
36 aprovação seja adiada para a próxima sessão, o que foi aprovado por unanimidade.

37 **IV- PAUTA:** Apresentada e colocada em votação, foi aprovada por unanimidade a Pauta desta
38 Reunião Ordinária nº 022, oitava de 2013 do CAU/PR, com Extra-pauta.....

39 **V- ORDEM DO DIA:**.....

40 **1 Apresentação das correspondências:**

41 **1.1 Correspondências recebidas:** Apresentada a lista de correspondências recebidas, sendo
42 01 (uma) oriunda do CAU/BR e 12 (doze) de remetentes diversos

43 **1.2 Correspondências expedidas:** Apresentada a lista de correspondências expedidas, sendo
44 dessas, 03 (três) destinadas ao CAU/BR e 10 (dez) a diversos destinatários.....

45 **2 Relato reunião dos Presidentes.**.....

46 O Presidente JEFERSON DANTAS NAVOLAR esclarece a todos sobre a IX Reunião do Fórum de



47 Presidentes de CAU/UF, ocorrida em Gramado/RS, nos dias 19 (dezenove) e 20 (vinte) de
48 agosto. Informa que participaram do encontro 24 (vinte e quatro) presidentes de CAUs do
49 Brasil. A justificativa do Presidente do Rio Grande do Sul, Roberto Py, em ter a cidade de
50 Gramado como sede do evento é a de que há nela uma experiência de gestão administrativa
51 que se sucede entre italianos e alemães, que se reflete na qualidade dos espaços públicos da
52 cidade. Assim sendo, o convite do evento partiu da Prefeitura da Cidade, para que tal fato
53 pudesse ser apreciado pelos Presidentes, Arquitetos e Urbanistas. Esclarece que os
54 Presidentes tiveram uma posição unânime de trabalho em toda a pauta proposta e que
55 evidenciou-se, atualmente, dois grandes grupos de trabalho no CAU. O primeiro, de
56 Fiscalização, que se define agora pelo uso de novas tecnologias, desenvolvida inicialmente no
57 Paraná pela Arquiteta e Urbanista Mirna Cortopassi Lobo. Segundo o Presidente, as
58 perspectivas são muito boas, no sentido de se poder contar com mais esta tecnologia. O
59 Presidente acha que, inclusive, a médio prazo, pode ser um fornecedor de tecnologia do
60 IGEO - Sistema de Inteligência Geográfica do CAU - a pequenas e médias Prefeituras que não
61 tenham condições de executar tal atividade. A partir desta possibilidade, já está se
62 vislumbrando a perspectiva de uma aliança concreta, comercial, entre o CAU/PR e a empresa
63 fornecedora da tecnologia de voos urbanos para fins de fiscalização. No Paraná, já se prevê a
64 troca de informações, em forma de convênio, mais precisamente em Curitiba, para a
65 efetivação desta fiscalização. Já que os sistema do CAU/PR se mostra, até o presente, mais
66 eficiente que da maioria das Prefeituras. “Existem obras sem alvarás, existem alvarás sem
67 arquitetos. É uma perspectiva em todos os municípios”. Outro ponto que se estabeleceu,
68 segundo o relato do Presidente foi a Súmula das deliberações - apresentada em tela, “Carta
69 de Gramado” (Anexo I) - onde ficou claro que o uso dos recursos de fundo de apoio aos
70 Conselhos menores tem causado desconforto a estes. Um dos presidentes de CAU MINIMO
71 declarou que a dois meses não recebe a parte que lhe cabe do fundo porque tem feito
72 economias mensais do dinheiro que lhe é repassado, e a Comissão de Finanças declara que
73 não vai repassar mais recursos do fundo enquanto não gastar o que já se economizou. “É
74 uma posição extrema aos colegas que se propõem a fazer uma gestão. E foi uma questão de
75 destaque levantada na Reunião. Assim sendo, os 24 (vinte e quatro) Presidentes presentes e
76 mais 1 (um) que já assinou, deliberaram solicitar a presença da Comissão de Finanças do
77 CAU/BR para uma reunião de esclarecimentos, inclusive sobre os recursos ainda em posse do
78 CREA, já que não foi, até o momento, disponibilizado relatório atualizado. Se a Comissão de
79 Finanças atenderá ou não a solicitação, é uma questão a parte. Mas a inversão de
80 posicionamento, de antes receber informes e agora de solicitar informações, já demonstra a
81 crescente preocupação dos CAUs/UFs para que o CAU Nacional se faça mais *transparente* nas
82 suas ações, diante dos CAUs Estaduais”. Outra questão colocada pelos Presidentes é a da
83 Resolução nº 51, pois os CREAs/UFs tem reagido de forma “agressiva” em relação à
84 legalidade da mesma, inclusive acionando judicialmente os CAUs/UFs. A partir disso, os
85 Presidentes decidiram “movimentar-se” para a contratação de uma Empresa de Publicidade
86 e Propaganda, com ou sem o apoio do CAU/BR, para que se exponha em mídia Nacional as
87 atribuições, objetivos, desenvolvimento e responsabilidade do CAU perante à sociedade, de
88 maneira geral. Informa ainda, que nesta última reunião deu-se início aos trabalhos do
89 segundo GT, o de Gestão no qual se inclui o CAU\PR, concluindo serem estas as grandes
90 deliberações tratadas pelos Presidentes dos CAUs/UFs, durante o Fórum. -----
91 **3 Palavra da Presidência: Projeto: “Oficinas de Arquitetura”; Carta Aberta: Edital ANP e**
92 **CAU/BR-299/2013 - Edital Associação Nacional de Paisagismo.**-----



93 O Presidente JEFERSON DANTAS NAVOLAR relata a visita do Presidente da Associação dos
94 Músicos da Orquestra Sinfônica do Paraná e pelos Diretores responsáveis pela captação
95 financeira do Hospital Erasto Gaertner, apontando as dificuldades encontradas de execução
96 das atividades, considerando-se os espaços físicos que lhes são pertinentes. Diante isto,
97 esclarece o Presidente, se a Plenária autorizar, que se “construa”, em associação às
98 Entidades, IAB, SindARQ, ABAP, etc. e profissionais Arquitetos e Urbanistas especializados
99 nas áreas em questão, para que se façam pequenas Oficinas especializadas, onde se
100 desenvolvam Termos de Referência - “documento base/uma bibliografia atualizada” - para
101 que se defina como deve funcionar e/ou executar projetos de arquitetura com excelência de
102 qualidade para as atividades relacionadas. O Presidente esclarece que as duas Instituições
103 aguardam por uma resposta do CAU/PR e que espera que a Plenária se manifeste à respeito,
104 em se ter o CAU/PR como um agenciador destes encontros. Ao que o Conselheiro Suplente
105 CARLOS DOMINGO NIGRO acrescenta ser interessante a execução de “cadernos técnicos”
106 para que se possa ter uma maior visibilidade das questões levantadas e para que o assunto
107 possa descer às esferas acadêmicas. Assim sendo, a Plenária acorda sobre a questão e o
108 Presidente solicita que se tenha um Coordenador para organização das reuniões com os
109 profissionais. O Conselheiro Suplente CARLOS DOMINGOS NIGRO é então o escolhido entre
110 os presentes. Delibera-se, assim, o agendamento com os representantes das duas
111 Instituições, Orquestra Sinfônica do Paraná e Hospital Erasto Gaertner, para a organização
112 dos eventos pioneiros

113 **3 Distribuição processos para Relatoria.**

114 Pela Assessora Jurídica CLAUDIA CRISTINA TABORDA DUDEQUE foi informado que não há
115 processos a serem distribuídos para relatoria nesta oportunidade.....

116 **4 Relato das Comissões.**

117 **4.1 Relato Comissão de Ética e Disciplina.**

118 Com a palavra, a Conselheira Titular MARLI ANTUNES DA SILVA AOKI coloca que o último
119 relato sobre a “Minuta do Código de Ética” deu-se pelo Conselheiro Federal LAÉRCIO
120 LEANDRO DE ARAUJO, que participou da 20ª Reunião Plenária do CAU/BR, realizada em 11
121 (onze) e 12 (doze) de julho em Brasília. Afirma que o “Código de Ética e Disciplina do
122 Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil” foi, neste Encontro Nacional, aprovado, mas
123 que as Comissões de Ética/UFs que dele participaram ainda não receberam seu formato final.
124 A única informação disponível é a de que o Código sofreu algumas modificações, devido às
125 várias contribuições dos CAUs/UFs e que algumas das propostas do Paraná foram
126 contempladas. A sequência dos trabalhos é de que a Minuta passe por uma nova revisão e
127 correção, tanto ortográfica quanto jurídica, para que seja reencaminhada e devidamente
128 finalizada em novo encontro a ser definido no mês de setembro. Neste mesmo mês também
129 haverá o debate sobre o tema das “Sanções”, já que este tópico ainda não entrou em
130 discussão, mas deverá fazer parte do Código em questão. Findo o trabalho das Comissões de
131 Ética e da Assessoria Jurídica do CAU/BR, o Código deve ser apresentado para publicação em
132 Diário Oficial. Segundo o exposto, a Conselheira cita ainda a importância de se definir, no
133 Paraná, um evento - Seminário / Congresso - no qual possa divulgar-se o Código de Ética, a
134 partir de um “Manual”. A justificativa para tal dá-se pelo fato de que um resumo do mesmo
135 pode ser de maior eficácia junto às academias (Universidades / Faculdades / Professores e
136 Alunos), bem como aos Agentes Fiscalizadores, que poderão utilizá-lo como uma
137 “ferramenta” de suporte às suas atividades, além de desenvolver um trabalho de
138 conscientização sobre este. De acordo com o Presidente JEFERSON DANTAS NAVOLAR, a



139 importância do conhecimento e uso deste material se faz pelas demais Entidades,
140 Associações e Instituições correlatas à profissão da Arquitetura e Urbanismo. A Conselheira
141 Titular MARLI ANTUNES AOKI DA SILVA explica à Plenária que o CAU/BR já destinou parte de
142 seu orçamento de 2013 (dois mil e treze) / 2014 (dois mil e quatorze) à confecção de material
143 de publicação e distribuição, relativos às Comissões e Códigos de Ética. Cita que também
144 foram sugeridas, em reuniões anteriores, verbas para a realização de Seminários sobre a
145 divulgação do Código de Ética, e que estas deverão ser votadas ainda este ano. Diante de tal
146 possibilidade, o Conselheiro Suplente CARLOS DOMINGOS NIGRO reafirma o interesse da
147 Comissão de Ensino e Formação Profissional em realizar eventos em consonância com a
148 Comissão de Ética Profissional, já que o assunto é concernente a ambas as Comissões. O
149 Presidente JEFERSON DANTAS NAVOLAR abre a palavra à Plenária e coloca em votação a
150 contratação de uma empresa para apresentação de material específico – no caso, um manual
151 ou cartilha – sobre o que foi aprovado do tema. O Presidente agradece o relato da
152 Conselheira, solicitando que haja uma reflexão entre as Comissões para que o tema volte a
153 ser debatido em outra Reunião.-----

154 **4.2 Relato Comissão de Finanças.** -----

155 O Presidente JEFERSON DANTAS NAVOLAR passa a palavra ao Conselheiro Titular RICARDO
156 LUIZ LEITES DE OLIVEIRA que apresenta, em tela, o balanço do mês de julho (Anexo II) à
157 Plenária. As receitas somam um total de R\$ 515.263,12 centavos (quinhentos e quinze mil,
158 duzentos e sessenta e três reais e doze centavos) de arrecadação de RRTs. Esclarece que o
159 CAU/PR está na média de meses anteriores, no que se refere ao recolhimento destas, e
160 mostra que no Quadro Resumo de Receitas e Despesas (Anexo II), há, no mês de janeiro, um
161 saldo de receitas no valor de R\$ 586.801,91 (quinhentos e oitenta e seis mil, oitocentos e um
162 reais e noventa e um centavos); em fevereiro R\$ 780.007,89 (setecentos e oitenta mil, sete
163 reais e oitenta e nove centavos); em março, R\$ 625.454,22 (seiscentos e vinte e cinco mil,
164 quatrocentos e cinquenta e quatro reais e vinte e dois centavos); em abril, R\$ 726.647,05
165 (setecentos e vinte e seis mil, seiscentos e quarenta e sete reais e cinco centavos) - sendo
166 que, neste mês, incluíram-se os valores das anuidades; em maio, R\$ 613.088,77 (seiscentos e
167 treze mil, oitenta e oito reais e setenta e sete centavos); junho, R\$ 506.646,72 (quinhentos e
168 seis mil, seiscentos e quarenta e seis reais e setenta e dois centavos); e em julho, as receitas
169 somam R\$ 515.263,12 (quinhentos e quinze mil, duzentos e sessenta e três reais e doze
170 centavos) enquanto que o saldo de despesas é de R\$ 623.744,00 (seiscentos e vinte e três mil
171 e setecentos e quarenta e quatro reais). Segundo ele, este quadro demonstra que o CAU/PR,
172 entre receitas e despesas no mês de julho, teve um *déficit*, o que se justifica pela arrecadação
173 das anuidades que se estendeu até o mês de abril. E que, mesmo neste *déficit*, o CAU/PR
174 ainda está com um *superávit*, já que encontra-se com R\$ 4.353.909,68 (quatro milhões,
175 trezentos e cinquenta e três mil, novecentos e nove reais e sessenta e oito centavos) em
176 receitas e R\$ 2.335.637,37 (dois milhões, trezentos e trinta e cinco mil, seiscentos e trinta e
177 sete reais e trinta e sete centavos) em despesas. Também, ao apresentar o Quadro de
178 Despesas do mês de julho, aponta que o maior volume destas está no pagamento do quadro
179 funcional, e na reforma e inauguração da Sede. Segundo dados enviados pelo Assessor de
180 Finanças NILTO ROBERTO CERIOLI, os custos em relação ao estabelecimento do CAU/PR na
181 nova sede estão em torno de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais) pela inauguração; R\$
182 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais) em equipamentos, infraestrutura, iluminação e ar-
183 condicionado; R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) em aparelhos de informática; R\$ 80.000,00
184 (oitenta mil reais) em móveis; e R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil) em vidros e



185 materiais gerais que foram incorporados ao imóvel. Os valores mais precisos ainda estão
186 sendo planejados e deverão ser repassados à Plenária nos próximos meses. A seguir, lembra
187 aos Conselheiros que, com a implantação dos Escritórios Regionais, novas despesas hão de
188 vir, mas que serão pontuais, não devendo se estender mais do que o necessário para sua
189 efetivação. Para maiores esclarecimentos à Plenária, o Conselheiro Titular RICARDO LUIZ
190 LEITES DE OLIVEIRA solicita a Conselheira Titular MARLI ANTUNES DA SILVA AOKI que relate
191 sobre os valores estimados para o Escritório Regional de Cascavel. A Conselheira passa então
192 a explicar que o valor de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais) para a instalação deste Escritório
193 se deve a inclusão de toda parte de infraestrutura, a saber: divisórias, móveis, papel de
194 parede, iluminação, cadeados, pintura e demais custos menores para os quais se fez um
195 “pacote” de investimentos necessários. Acrescenta que também neste valor inclui-se a
196 aquisição de adesivos de comunicação referentes ao CAU/PR - Escritório de Cascavel. O
197 Conselheiro Titular RICARDO LUIZ LEITES DE OLIVEIRA coloca que os valores dos aluguéis dos
198 Escritórios Regionais são: na cidade de Cascavel, R\$ 802,00 (oitocentos e dois reais); Pato
199 Branco, R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais); Maringá, R\$ 2.332,00 (dois mil, trezentos e
200 trinta e dois reais); e Curitiba, com R\$ 12.000,00 (doze mil reais), pois no mês de julho ainda
201 está em vigor a carência financeira em contraponto às despesas com as reformas. O
202 Conselheiro Titular CLÁUDIO FORTE MAIOLINO pede a palavra e solicita à Comissão de
203 Finanças que se faça o detalhamento das despesas com a Sede do CAU/PR, como já
204 confirmado sua apresentação nos próximos meses, pelo Assistente Financeiro NILTO
205 ROBERTO CERIOLI, para comprovação das mesmas perante os demais profissionais de classe.
206 Lembra também à Plenária que na Reunião anterior foi solicitado, pela Comissão de Exercício
207 Profissional, apoio à entidades que estejam agenciando ações de real interesse à categoria
208 dos Arquitetos e Urbanistas. E que, se aprovado este aporte, deveriam ser realizadas
209 planilhas periódicas, pela Comissão de Finanças, sobre quais são as entidades contempladas,
210 o custo das ações e os objetivos específicos relacionados ao CAU/PR, a fim de promover
211 ciência e planejamento dos Conselheiros em relação ao andamento das mesmas. O
212 Conselheiro Titular CARLOS HARDT concorda com a solicitação, já que o CAU/PR vem
213 apresentado um desenvolvimento constante e a exposição do quadro de rendimentos e
214 despesas, de maneira genérica como feita na sua instalação, já não cabe mais, pela
215 amplitude e complexidade do Conselho. O Presidente JEFERSON DANTAS NAVOLAR esclarece
216 à todos que, desde a sua efetivação até agora, o CAU/PR contribui com outras entidades e
217 eventos no fornecimento de passagens e hospedagem aos profissionais, no limite autorizado
218 pela Plenária de até R\$ 8.000,00 (oito mil reais). Quanto ao apoio às instituições, ressalta que
219 a Sede do Conselho também vem sendo requisitada para a promoção de eventos, tal como o
220 SindARQ/PR, que se fez presente na semana passada no espaço da Sede. E que este tipo de
221 solicitação, que vem ocorrendo ao CAU/PR de forma crescente, mesmo que salutar para o
222 Conselho, gera despesas. O Presidente JEFERSON DANTAS NAVOLAR lembra ainda aos
223 Conselheiros que os lançamentos mensais feitos pelo CAU/PR chegam a cinco mil itens, e
224 que, praticamente, todos, geram um processo. Diante disso, o que é apresentado à Plenária,
225 e que foi acordado anteriormente, é um Quadro Resumo Demonstrativo. O Conselheiro
226 Titular MANOEL DE OLIVEIRA FILHO esclarece que, mesmo para Maringá, o processo de
227 instauração do Escritório gerou licitação e/ou tomada de preço de todos os itens, o que lhe
228 demonstra transparência e confiabilidade nas ações do CAU/PR, referente à Assessoria
229 Financeira e Departamento de Compras. O que foi corroborado pela Conselheira Titular
230 MARLI ANTUNES DA SILVA AOKI, em se tratando do Escritório de Cascavel. O Conselheiro



231 Titular CLÁUDIO FORTE MAIOLINO afirma ter certeza de que todos os processos estão sendo
232 realizados pelo CAU/PR e explica sua preocupação de não ter “em mãos”, todos os dados
233 necessários para justificação de custos diante dos demais profissionais, da sociedade e até do
234 Tribunal de Contas da União, caso se faça necessário. Do seu ponto de vista, a questão de
235 tomadas de preços - sobretudo no que diz respeito à obra da Sede - e apoios às entidades,
236 por exemplo, devem estar bem especificadas para que se possa apresentar resposta imediata
237 às demandas que se fazem. O Conselheiro Titular ALEXANDER FABRI HULSMeyer levanta a
238 questão da integridade do Conselho, apontando que o detalhamento da contabilidade do
239 CAU/PR em todas as Plenárias, se tornaria inviável, até em termos de tempo. Sugere que a
240 Comissão de Finanças, sempre que entenda necessário, ou quando requerida por algum
241 Conselheiro e/ou Comissão, deva apresentar maiores esclarecimentos acerca das
242 solicitações, mas como o Conselho trabalha em consonância e em caráter de confiabilidade,
243 há de se preservar a autonomia das Comissões, que trabalham por um bem comum. O
244 Presidente JEFERSON DANTAS NAVOLAR enfatiza que o CAU/PR presta contas, além da
245 Plenária, ao CAU Nacional, mês a mês. E que este, por sua vez, possui uma auditoria
246 permanente para as aprovações mensais, dentro do Sistema de Informações Contábeis e
247 Fiscais do Setor Público Brasileiro - SICONFI/BR. Assim sendo, esclarece, planos de trabalho,
248 rubricas, empenhos são atualizados todo mês, bem como os processos executados e
249 encerrados. A seguir, apresenta a planilha comparativa de arrecadação de RRTs/2012-2013
250 (Anexos III e IV), Estado por Estado, com uma tendência de queda em todos estes. Aponta
251 que no mês de maio o Estado do Paraná chegou a emitir 13.500 (treze mil e quinhentos)
252 RRTs; em junho, 10.988 (dez mil, novecentos e oitenta e oito); julho 7.630 (sete mil,
253 seiscentos e trinta); e agosto, ainda parcial, conta até agora com 6.529 (seis mil, quinhentos e
254 vinte e nove) RRTs, numa perspectiva de se aproximar ao mês de julho. Explica que este
255 panorama de baixa de recolhimento de RRTs revela-se em todos os estados, que o Paraná
256 encontra-se em terceiro lugar dentre os Estados que mais recolhem RRTs no Brasil e que
257 estes são dados relevantes para o planejamento financeiro do CAU/BR e CAUs/UFs. Por fim,
258 o Presidente JEFERSON DANTAS NAVOLAR coloca em votação o resumo financeiro e as
259 despesas mensais referentes ao mês de julho, que são aprovadas pelo plenário.....

260 **4.3 Relato Comissão de Exercício Profissional.**

261 O Conselheiro Titular CLÁUDIO FORTE MAIOLINO relata que na Reunião das Comissões,
262 ocorrida ontem, dia 26 (vinte e seis) de agosto de dois mil e treze, foram avaliadas, pela
263 presente Comissão, vários processos com pedidos de “Cancelamento” de RRTs e alguns de
264 “Reativação de Registro Profissional”. Estes processos já foram devolvidos, separados por
265 temas, a Assessoria jurídica do CAU/PR. A seguir, informa que a Comissão ontem reunida
266 discutiu sobre o “efeito” da publicação da Resolução nº 51/2013 - conforme prevista por Lei
267 12.378/2010 do CAU/BR - e que as ações sucessivas à esta geraram correspondências pelo
268 Conselho Federal de Engenharia - CONFEA - e CREAs/UFs. Segundo análise da Comissão de
269 Exercício Profissional, as correspondências, no seu teor, não trazem “conflito” algum com a
270 Resolução nº 51/2013. Existem nela apenas dois pontos “capciosos”. O que trata da
271 Resolução nº 1.048/2013 do sistema CONFEA/CREA, no concernente ao Projetos de
272 Edificações; e a que diz respeito aos Projetos e Serviços de Urbanismo. Este último, segundo
273 ele, poderia ser questionado pelo CAU/PR, já que tal termo inexistente na Lei nº 5.194/1966.
274 Entretanto, informa que o Presidente do CAU/BR, Haroldo Pinheiro, já emitiu nota
275 informando que não há o que contestar. Mas a opinião do Conselheiro e da Comissão é de
276 que o artigo em questão é recente, não contemplado pela Lei nº 5.194/1966. Após esta



277 constatação, o Conselheiro Titular CLÁUDIO FORTE MAIOLINO relata à Plenária acerca da
278 correspondência recebida pelo CREA/PR, assinada pelo Presidente Joel Krüger, em que
279 “responde” à Resolução nº51 do CAU/BR. A proposta, vinda do Presidente Nacional, é de que
280 se oficie o CREA/PR, para abertura de um “espaço de conversação”, um seminário, em que se
281 discuta as atribuições e Resoluções de ambas as autarquias. Na opinião do Conselheiro, este
282 gesto demonstra uma “disposição” por parte do CAU/PR para entrar em acordo com o
283 CREA/PR. Cita também outra correspondência expedida pelo CREA/PR às Prefeituras do
284 Estado, em que coloca que os “engenheiros tem atribuições para desenvolver projetos
285 arquitetônicos”. Para o Conselheiro, “no que a Resolução nº 1.048/2013, tem o cuidado de
286 não utilizar palavras relativas à Arquitetura, obviamente, o CREA/PR não tem”. Solicita assim,
287 à Plenária, a leitura do texto, que se sucede (Anexo V): *“Ofício Circular 003/2013 – PRES [...] Curitiba, 14 de agosto de 2013 / Assunto: Atribuições dos Engenheiros, Agrônomos e Profs. das Geociências / Referência: Resolução nº 51/2013 do Conselho de Arquitetura. / Prezado (a) Sr.(a) / Apresento-lhe nossas saudações, dirigimo-nos respeitosamente à vossa senhoria no intuito de prestar esclarecimentos legais e jurídicos acerca das competências e áreas de atuação dos profissionais jurisdicionados ao CREA PR. Engenheiros, Agrônomos e Profissionais das Geociências assim como técnicos de nível médio e Tecnólogos ligados àquelas categorias profissionais, desde que legalmente habilitados pelo CREA, possuem legítima e legalmente as atribuições necessárias e suficientes para atuar livremente no mercado de trabalho, circunscritos às suas áreas de conhecimento. Pois bem, ocorre que em recente correspondência encaminhada a diversos órgãos públicos municipais, estaduais e federais o Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU/BR notificou a publicação da Resolução nº 51 na qual consta um rol de atividades que seriam de pretensa exclusividade dos arquitetos. Nesta seara queremos de plano, esclarecer que as atribuições dos profissionais jurisdicionados aos CREA - PR estão dispostas no Artigo 7º da **Lei Federal nº 5.194/66** conforme segue: Artigo 7º [...] Verifica-se com facilidade que os Engenheiros e Agrônomos estão plenamente habilitados a exercer, dentre outras, as atividades relacionadas à elaboração, análise e fiscalização de projetos arquitetônicos, execução de obras, desempenho de cargos e funções técnicas. Assim sendo, solicitamos deste digno gestor público, a devida interpretação de malfadada Resolução nº 51/2013, vez que quaisquer embaraços ou limitações ao livre exercício das atribuições dos engenheiros e agrônomos constituem-se em grave afronta aos direitos destes profissionais com eventual necessidade de reparações por danos morais e materiais causados a estes profissionais. Ressalte-se que, como bem sabemos uma Resolução administrativa, como é o caso em tela, é absolutamente ineficaz para alterar aquilo que está disposto em Lei, e por isso mesmo reputa-se totalmente inócua às atribuições dos engenheiros e agrônomos. Lado outro, sabedores do imbróglio criado pela equivocada e ilegal publicação da dita Resolução nº 51, queremos tranquilizar os nossos gestores públicos informando que já se encontra ajuizada na 6ª Vara Federal uma Ação Civil Pública sob nº 5030866-49.2013.404.7000 a qual redundará, com certeza, na suspensão desta equivocada resolução, restabelecendo a ordem e a tranquilidade no cenário do exercício profissional dos engenheiros, agrônomos e, por que não dizer, dos arquitetos, que por certo não coadunam-se com os atos ilegais praticados pelos dirigentes que encontram-se atualmente à frente da gestão do nosso coirmão Conselho de Arquitetura e Urbanismo. Sendo o que se apresentava para o momento, reafirmamos nossa confiança na prevalência do bom senso e da serenidade na tomada de decisão dos nossos gestores públicos mantendo-se o respeito às competências e atribuições dos engenheiros e*



323 *agrônomos. Sempre disponíveis, registrando nossas cordiais saudações. Atenciosamente, Joel*
324 *Krüger.*” Após leitura, o Conselheiro afirma que a Comissão não chegou a uma conclusão de
325 qual seria o procedimento mais adequado para tal, mas a resposta pública talvez não seja a
326 melhor solução, neste caso. Como existe uma ação perpetrada pelo SindARQ/PR, que solicita
327 o impedimento do sistema CONFEA/CREA de persistir em conceber atribuições de Arquitetos
328 e Urbanistas aos Engenheiros - exatamente como a que obteve parecer favorável em Minas
329 Gérias - o Conselheiro pondera que, talvez, no momento, deva-se aguardar o desenrolar
330 desta ação para tomar atitude pública à respeito da Circular enviada pelo CREA/PR. O
331 Presidente JEFERSON DANTAS NAVOLAR pede a palavra para relatar à Plenária assuntos
332 relativas que fundamentaram debates no Fórum dos Presidentes, como equívocos: primeiro,
333 que a Resolução nº 51 entra em vigor “no momento errado, pois seu início deveria ter sido
334 em janeiro de dois mil e doze. E esta não deveria ser a nº 51, e sim a nº1”; segundo, que da
335 maneira como está sendo feito, “toda a responsabilidade de divulgação oficial está com os
336 Presidentes Ufs”. Informa ainda aos Conselheiros, que os Presidentes participantes do Fórum
337 não se sentiram “à vontade”, especialmente porque já se sabia da elaboração desta Circular
338 de parte do sistema CONFEA/CREA e não houve consulta aos Presidentes/UFs quanto às
339 considerações à respeito. Devido a estas condições, dentre outras, é que o Presidente
340 declara “que as coisas se complicam, não só pelo conteúdo, mas também pela forma como
341 procedem”. Pondera, assim, que as ações tomadas no Paraná, sugeridas pela Comissão e
342 decididas em Plenária -em relação à “resposta” da Resolução nº 51 - deve levar em
343 consideração as circunstâncias. Aponta que o CAU, até o início do ano, manteve uma relação
344 franca em relação ao CREA, onde todas as demandas dos profissionais Arquitetos recebida
345 pelo CAU\PR e encaminhados aquele Conselho eram atendidas até a publicação de
346 Resolução nº 51, e que atitudes unilaterais propiciam reações indesejadas em que todos os
347 CAUs/UFs deverão sofrer as consequências. Há um debate entre os Conselheiros sobre qual
348 atitude seria a mais adequada a se tomar perante a Circular, onde alguns defendem uma
349 ação de retratação do Sistema CONFEA/CREA enquanto outros indicam uma “aproximação
350 amigável”. O Presidente JEFERSON DANTAS NAVOLAR exemplifica que a “Carta de Gramado”
351 apresentada anteriormente aos Conselheiros, por sugestão dele, contém uma proposta de
352 “construção de uma pauta comum com os outros Conselhos de profissões regulamentadas”.
353 Portanto, a posição dele é de que deve haver uma relação de reciprocidade entre as
354 entidades. O debate prossegue entre os Conselheiros, com sugestões e relatos diversos,
355 inclusive ocorrido nas Regionais do CAU/PR. Assim sendo, o Conselheiro Titular CLAUDIO
356 FORTE MAIOLINO, como Coordenador da Comissão de Exercício Profissional, sugere à
357 Plenária que autorize uma interpelação judicial - como proposto pelo Conselheiro Titular
358 CARLOS HARDT e complementado pelo Conselheiro Titular ALEXANDER FABRI HULSMeyer -
359 solicitando uma retratação do Sistema CONFEA/CREA perante o CAU/PR, para que o mesmo
360 comprove a fundamentação das suas alegações, já que o Presidente do Conselho de
361 Engenharia do Paraná, em declaração no Ofício Circular 0003/2013-PRES “extrapola”,
362 segundo a opinião da maioria dos Conselheiros que se manifestaram, o seu cargo de
363 Presidente de uma Autarquia Federal. O Presidente JEFERSON DANTAS NAVOLAR solicita o
364 parecer da Assessora Jurídica CLÁUDIA CRISTINA TABORDA DUDEQUE que se mostra
365 favorável à “parceria” desta ação à já existente do SindARQ. Justifica o procedimento por
366 entender que a ação poderá ser mais rápida, já que ela complementaria “um contexto” que
367 está em pauta. O Conselheiro Titular CARLOS HARDT e o Conselheiro Titular ALEXANDER
368 FABRI HULSMeyer redarguem, colocando que “simbolicamente”, esta ação pode representar



369 muito ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo, e ainda como resposta aos profissionais de
370 classe, mesmo que o processo seja demorado. O Conselheiro Titular CLÁUDIO FORTE
371 MAIOLINO reforça as colocações dos Conselheiros, ao que o Presidente JEFERSON DANTAS
372 NAVOLAR aponta dois encaminhamentos: endossar a ação do SindARQ, solicitando-se
373 urgência na ação; e pedir a retratação do Presidente do CREA/PR, Joel Krüger em carta, num
374 momento específico. Ambas as ações são deliberadas pela Plenária. Por último, o
375 Conselheiro CLÁUDIO FORTE MAIOLINO solicita apoio ao Conselho Federal e Regional de
376 Medicina - CFM e CRM - quanto à questão de abertura do mercado de trabalho brasileiro à
377 médicos estrangeiros. Os Conselheiros colocam suas observações à respeito e acordam que
378 seja feita uma moção de apoio ao supracitado Conselho, segundo o cumprimento da Lei
379 Nacional de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, no que se refere a revalidação de
380 diplomas estrangeiros pelas Universidades Públicas Nacionais. O Presidente JEFERSON
381 DANTAS NAVOLAR solicita à Plenária que seja feita uma pausa na Reunião para receber o
382 Presidente da Câmara Municipal de Guarapuava, o vereador Sr. Edony Antonio Kluber que
383 recebe do Presidente do CAU/PR os agradecimentos por sua visita e esclarece que o CAU
384 vem à região para colocar os profissionais de classe a par das ações do Conselho, passando-
385 lhe a palavra. O Presidente da Câmara apresenta sua consideração pelo trabalho do CAU/PR,
386 ressaltando que a cidade “está de portas abertas” à classe, no que se refere à profissão do
387 Arquiteto e Urbanista. Ao que o Presidente JEFERSON DANTAS NAVOLAR afirma
388 importância nesta parceria - entre Conselho, Prefeitura e Legislativo Municipal - visto que,
389 para os Arquitetos e Urbanistas, é evidente que “o planejamento das cidades nasce nas
390 Câmaras Municipais”. Passa então, ao Sr. Edony Antonio Kluber, o Ofício que assenta as
391 atribuições aos Arquitetos e Urbanistas e um documento sobre a Lei nº 11.888 - Lei Federal
392 de Assistência Técnica - para consulta e possível parceria com o CAU/PR no desenvolvimento
393 de projetos ligados à esta. Os Conselheiros Titulares ALEXANDER FABRI HULSMAYER e
394 CLÁUDIO FORTE MAIOLINO voltam ao debate de apoio ao CRM, ao que é acordado entre
395 todos que a Assessoria Jurídica do CAU/PR deve minutar a moção e apresentá-la ao
396 Coordenador da Comissão de Exercício Profissional para que a mesma seja encaminhada ao
397 seu destino. O Conselheiro Titular CLAUDIO FORTE MAIOLINO expõe a pauta referente às
398 denúncias que ocorrem, especialmente sobre o Curso de Paisagismo do CEPDAP e CASA COR
399 PARANÁ/2013. A primeira, sobre a legitimidade do Curso, e a segunda, sobre a divulgação de
400 cartões profissionais “*designer* de alto gabarito”, distribuídos durante o evento. Há um
401 debate acerca do tema, e o Conselheiro Titular CLAUDIO FORTE MAIOLINO cita o exemplo do
402 Curso de Restauração de Monumentos, criado com autorização do Ministério da Educação e
403 Cultura - MEC - no CEFET de Ouro Preto-MG. Esclarece, assim, que o MEC não tem
404 competência para permitir o exercício profissional em áreas regulamentadas: “Quem define
405 as atribuições das profissões é o Conselho que lhe representa. Este sim, pode e deve,
406 delimitar a nomenclatura e especificar as áreas de atuação dos profissionais”. O Presidente
407 JEFERSON DANTAS NAVOLAR encaminha a notificação do Curso de Paisagismo do CEPDAP,
408 após análise da ementa curricular para verificação de sua legalidade; e esclarece que, quanto
409 à CASA COR PARANÁ/2013, o CAU/PR já notificou à mesma e há um acompanhamento
410 contínuo de seus profissionais e suas atividades desde a sua abertura. Como informe,
411 esclarece ao Plenário que o convênio entre o CAU/BR e a ABNT está em vigor, como pode-se
412 averiguar no site “<http://www.abntcatalogo.com.br/cau/>”. A Assessora Jurídica CLÁUDIA
413 CRISTINA TABORDA DUDEQUE solicita a palavra e informa a respeito da AÇÃO CIVIL PÚBLICA
414 DE NULIDADE DE ATO ADMINISTRATIVO CUMULADA COM PEDIDO DE PERDAS E DANOS E



415 ANTECIPAÇÃO DE TUTELA, ajuizada pelo CREA/PR, na 6ª Vara da Justiça Federal - pela
416 suspensão da Resolução nº 51, publicada pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo CAU/BR.
417 Esclarece ao Plenário que o CAU acaba de ser citado à manifestar-se no prazo de 72 horas
418 (setenta e duas) para contestar à mesma. A seguir, passa a ler o resumo informativo das
419 solicitações apresentadas pelo CREA/PR contra o CAU/PR e o CAU/BR: *“a antecipação dos*
420 *efeitos da tutela para suspender a eficácia da Resolução nº 51/2013 do CAU/BR até*
421 *juízo final; a notificação do Ministério Público Federal para que diga e requeira o que é*
422 *de direito na função de custos legis; a citação do CAU/BR e CAU/PR para contestar a presente*
423 *ação; a intimação/notificação do CONFEA para que diga e requeira o que lhe é de direito e o*
424 *que for de seu interesse; a integral procedência dos pedidos, para o fim de*
425 *inconstitucionalidade, à condenação do CAU/BR e do CAU/PR aos danos morais e*
426 *patrimoniais e sofridos pelo CREA/PR e profissionais a ele jurisdictionados em decorrência do*
427 *atos ilegais praticados, devendo os valores serem apurados em procedimento de liquidação*
428 *imprópria de sentença; a condenação dos requeridos ao pagamento das custas processuais*
429 *[...]”*. Assim sendo, reitera a Assessora Jurídica CLAUDIA CRSITINA TABORDA DUDEQUE sobre
430 o prazo de 72 (setenta e duas) horas concedido ao CAU para que manifeste-se à respeito. À
431 esta, pode-se acrescentar - segundo a mesma, sem custos - uma ação de *in rem verso*, isto é,
432 uma ação de recuperação pelo prejuízo causado ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo do
433 Paraná, quando do envio, pelo CREA/PR, do “Ofício Circular 003/2013 - PRES, de 14 de
434 Agosto de 2013”, aos 399 (trezentos e noventa e nove) municípios paranaenses. -----

435 **4.4 Relato Comissão de Atos Administrativos.** -----
436 O Conselheiro Titular LUIZ BECHER assinala sobre o Balanço das instalações dos Escritórios
437 Regionais do CAU/PR, passando a palavra ao Presidente JEFERSON DANTAS NAVOLAR, a fim
438 de que este faça a leitura dos Relatórios do Departamento de Compras: 1) Cascavel - Móveis:
439 comprados e entregues; Cadeiras e Poltronas: comprados e entregues; Copel e Sanepar:
440 ligados; Infraestrutura Elétrica e Divisórias: montadas; Infraestrutura e Ar-condicionado: não
441 solicitado; Comunicação Visual: solicitado arquivo dia 23 (vinte e três) de agosto de 2013 pela
442 Conselheira Marli Antunes da Silva Aoki, sendo providenciado para envio; Telefonia:
443 solicitado com previsão de linha telefônica para instalação em cinco dias úteis; Internet:
444 solicitação feita, previsão de cinco dias após instalação da linha telefônica; Móveis e
445 Utensílios para Copa e Cozinha: compra sendo finalizada para envio; Computadores:
446 comprados; Aparelhos Telefônicos: comprados; Material de Escritório e Limpeza: sendo
447 providenciado em cinco dias úteis. A Conselheira MARLI ANTUNES DA SILVA AOKI
448 complementa que o ar-condicionado ainda não foi solicitado para contenção de gastos e que
449 espera a chegada do verão para verificar a necessidade, ou não, do mesmo. 2) Pato Branco -
450 Móveis: comprados, com previsão de entrega de 30 dias; Cadeiras e Poltronas: comprados,
451 previsão de entrega em trinta dias; Copel e Sanepar: sendo providenciado em cinco dias
452 úteis, a partir de 26 (vinte e seis) de agosto de 2013; Infraestrutura Elétrica e Divisórias:
453 sendo realizada com supervisão do Conselheiro Bruno Soares Martins, previsão em torno de
454 trinta dias; Infraestrutura e Ar-condicionado: sendo realizada com supervisão do Conselheiro
455 Bruno Martins, previsão em torno de trinta dias; Comunicação Visual: orçamento com
456 valores aprovados, arte a ser aprovada; Telefonia: à solicitar, no momento em que a obra
457 terminar e o Conselheiro Bruno Martins comunicar; Internet: solicitação será feita junto a
458 linha telefônica; Móveis e utensílios para Copa e Cozinha: aguardando solicitação e lista do
459 Conselheiro; Computadores: comprados; Aparelhos Telefônicos: comprados; Material de
460 Escritório e Limpeza: será providenciado assim que necessário. O Conselheiro Titular BRUNO



461 SOARES MARTINS acrescenta que a parte de infraestrutura está sendo finalizada para a
462 espera dos móveis. 3) Maringá - Móveis: comprados, com previsão de entrega de trinta dias;
463 Cadeiras e Poltronas: comprados, previsão de entrega em trinta dias; Copel e Sanepar:
464 ligados; Infraestrutura Elétrica e Divisórias: aguardando solicitação e orçamento;
465 Infraestrutura e Ar-condicionado: aguardando solicitação e orçamento; Comunicação Visual:
466 aguardando solicitação e orçamento; Telefonia: à solicitar, no momento em que a obra
467 terminar e Conselheiro Manoel de Oliveira Filho comunicar; Internet: solicitação será feita
468 junto a linha telefônica; Móveis e Utensílios para Copa e Cozinha: aguardando solicitação e
469 lista do Conselheiro; Computadores: comprados; Aparelho Telefônico: comprado; Material
470 de Escritório e Limpeza: será providenciado assim que necessário. O Conselheiro Titular
471 MAONOEL DE OLIVEIRA FILHO informa que o atraso de alguns itens se faz devido ao processo
472 de compras dos materiais, que está sendo realizado com a devida cautela, no que se refere à
473 escolha dos fornecedores. 4) Londrina - o Presidente esclarece que o processo de assinatura
474 do contrato de locação está finalizado, o leiaute está sendo realizado e os móveis já foram
475 adquiridos. Quanto à questão do corpo técnico para o atendimento às Regionais, o
476 Presidente JEFERSON DANTAS NAVOLAR informa que a empresa encarregada de realizar a
477 seleção dos candidatos ao cargo de Atendente atuará no próximo mês e tem o prazo de até
478 30 (trinta) de setembro para a contratação do mesmo. Como anteriormente decidido em
479 Plenária, cada Escritório deverá contar com um Arquiteto e Urbanista, representante da
480 classe na Região, e um Atendente. Explica que esta contratação provisória está
481 fundamentada na Lei de Instituição dos Conselhos, que ocorre sob regime de livre
482 contratação e demissão. Existe uma orientação do CAU/BR que até o final do ano de 2013
483 (dois mil e treze) ou início de 2014 (dois mil e quatorze), os profissionais sejam concursados,
484 mas nem todos. Prevê-se um período de transição para que as mudanças ocorram de forma
485 gradual. A empresa contratada para definição deste assunto também deve apresentar, no
486 próximo mês, um organograma de cargo-função dentro do CAU/PR para aprovação da
487 Plenária. Só então deverá ocorrer a contratação de empresa/instituição para abertura de
488 concurso público. Os primeiros cargos preenchidos devem ser os relativos ao corpo-técnico,
489 preservando as funções dos "cargos de confiança", como ocorrem nos demais Conselhos, já
490 que os mesmos variam de um Presidente ao outro. Assim sendo, os cargos relativos aos
491 Arquitetos e Urbanistas que devem representar às Regionais serão escolhidos segundo o
492 lançamento de um Edital específico, onde prevê-se a análise de *curriculum vitae* e entrevista.
493 O Conselheiro Titular LUIZ BECHER acresce à estas informações a contratação, segundo
494 organograma anteriormente contemplado pela Plenária, de um Gerente Administrativo para
495 o CAU/PR, pois as duas outras Gerências já são atuantes: o Arquiteto e Urbanista NILTO
496 ROBERTO CERIOLI, Gerente Financeiro; e o Advogado EDSON ALBERTO RAMOS, Gerente de
497 Atendimento e Fiscalização. O Conselheiro Titular LUIZ BECHER, auxiliado pelo Presidente
498 JEFERSON DANTAS NAVOLAR, informa sobre o fechamento do Escritório do CAU/PR no Bairro
499 Batel e a contratação de uma nova equipe de Atendentes para a Sede da Avenida Nossa
500 Senhora da Luz. Agradece, ainda, a participação da Conselheira Suplente TAILA FALLEIROS
501 LEMOS SCHMITT na programação dos eventos referentes às Reuniões do CAU/PR na cidade
502 de Guarapuava e Região. A Conselheira Titular MARLI ANTUNES DA SILVA AOKI coloca à
503 Plenária a questão de qual seria a data mais conveniente para inauguração do Escritório
504 Regional de Cascavel. Há um debate no Plenário e o Presidente informa tomar as devidas
505 providências para ajuste do calendário CAU/PR, visando a definição desta e demais datas dos
506 Escritórios Regionais. O Conselheiro Titular BRUNO SOARES MARTINS relata que foi



507 convidado a comparecer na Associação Regional de Engenheiros e Arquitetos de Pato Branco
508 para tratar sobre o documento (Anexo VI) que transita na Câmara de Engenharia Civil do
509 CREA-PR, onde a Caixa Econômica Federal recusa, em edital no Estado de Tocantins, a
510 assinatura de profissional da Engenharia Civil como responsável por projeto arquitetônico
511 requerido. Passa então, à leitura de parte do documento: “[...] *Referente ao Projeto*
512 *Arquitetônico: a) Representar o projeto com assinatura de profissional habilitado, segundo a*
513 *Resolução nº 51 do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, de 12 de julho de 2013,*
514 *em consonância com a Lei 12.378/2010. Esta condição é determinante para a continuação do*
515 *processo de análise*”. Não obstante, o Conselheiro informa que, na análise do site da Caixa
516 Econômica Federal, no que trata das atribuições dos profissionais, o texto se contradiz ao
517 supracitado. Alerta, assim, que há uma preocupação regional à respeito, criando-se sérias
518 desavenças dentro das Associações mistas conhecidas. Neste sentido, sugere à Plenária que
519 o CAU/PR oficie a CEF para que a mesma reestruture o Manual de Assistência Técnica ao
520 Profissional, colocando o Arquiteto como principal profissional na questão do projeto
521 arquitetônico. Em relação ao Edital de Tocantins, o Assessor de Comunicação Antônio Carlos
522 Domingues da Silva esclarece que foi feita uma consulta a GIDUR/PR - Gerência de
523 Desenvolvimento Urbano da Caixa Econômica Federal do Estado do Paraná, no Estado - e o
524 exposto foi de que, no Estado, a Caixa Econômica não tinha, até então, conhecimento deste
525 edital, mas que solicitariam à Gerência Nacional maiores informações à respeito. Ao que o
526 Presidente JEFERSON DANTAS NAVOLAR acrescenta que o “diálogo” com a referida
527 Instituição ainda é recente e, por este motivo, encaminha oficializar a CEF quanto a
528 Resolução nº 51, como já feito anteriormente sobre a Lei nº 12.378, de 31 (trinta e um) de
529 dezembro de 2010 (dois mil e dez). A seguir, o Presidente JEFERSON DANTAS NAVOLAR
530 solicita a Assessora Jurídica CLÁUDIA CRISTINA TABORDA DUDEQUE que informe à Plenária
531 sobre o Acervo de Responsabilidade Técnica - ART - dos profissionais que pertenciam ao
532 CREA/PR. A mesma explica que o arquivamento anterior era realizado por pastas de
533 Regionais, o que dificultava a busca dos documentos. E que, a partir de agora, este
534 arquivamento será feito pelo número do Profissional inscrito no CAU/PR. Segundo ela, uma
535 das consequências positivas desta alteração no acervo é a identificação de qual profissional
536 já possuía Certidão de Acervo Técnico no CREA/PR ou não, pois esta identificação passa a ser
537 nominal e não por Regional. O Presidente JEFERSON DANTAS NAVOLAR abre a palavra à
538 Plenária, que se abstém, e dá por encerrada a Comissão de Atos Administrativos.-----

539 **4.5 Relato da Comissão de Ensino e Formação Profissional** -----

540 O Conselheiro Titular CARLOS HARDT expõe sobre a organização do Seminário Estadual da
541 Comissão de Ensino e Formação Profissional, especialmente no que se refere a confirmação
542 de datas, convidados, tais como os Coordenadores de Curso de Arquitetura e Urbanismo do
543 Paraná e conferencistas. Informa que o Programa inicial prevê convite de palestra ao
544 Coordenador da Comissão de Ensino e Formação do CAU/BR; ao Professor Doutor da PUC-
545 Campinas/SP, Wilson Ribeiro dos Santos Junior; e o Presidente da ABEA - Associação
546 Brasileira de Ensino de Arquitetura e Urbanismo - Professor Fernando José de Medeiros
547 Costa. Discorre também sobre os assuntos a serem tratados, que incluem Diretrizes
548 Curriculares, Normas de Desempenho, Divulgação do Código de Ética junto aos Cursos de
549 Arquitetura e Urbanismo e Residência Técnica. Em seguida, relata sua participação, informal,
550 no Congresso do CAU em São Paulo, durante o mês de julho, no Memorial da América Latina.
551 Ao fim, solicita à Plenária a definição de datas para realização do Seminário Estadual da
552 Comissão de Ensino e Formação Profissional, que se define para os dias 13 (treze) - sexta-



553 feira, e 14 (quatorze) - sábado, de Dezembro. Encaminhado, o Presidente JEFERSON DANTAS
554 NAVOLAR agradece e dá por encerrado o relato da Comissão.....

555 **5 Extra-Pauta.....**

556 **5.1 Calendário das Reuniões Plenárias.**

557 O Conselheiro Titular ALEXANDER FABRI HUSLMAYER requer que as datas de Plenária,
558 estabelecidas em dois dias de duração, sejam condensadas a um dia. Há um debate entre os
559 Conselheiros, ao que o Presidente JEFERSON DANTAS NAVOLAR determina que seja dado
560 encaminhamento ao acordado entre os mesmos: para as Reuniões em Curitiba, estipula-se
561 um dia de trabalho, salvo exceções, a segunda-feira última do mês; e para as Reuniões nas
562 demais cidades, o programa estende-se à dois dias, segunda-feira e terça-feira,
563 estabelecendo-se que, nas segundas-feiras à noite, serão, como em Guarapuava, dedicadas
564 às Reuniões com os Arquitetos e Urbanistas da Região.....

565 **5.2 Relato sobre a Representação do Arquiteto Walter Gustavo Linzmayer no IAB/PR, na 5ª**
566 **Conferência Estadual das Cidades do Paraná (5ª CECPR).**

567 O Presidente JEFERSON DANTAS NAVOLAR, relata que os Conselheiros de diversas cidades do
568 Estado do Paraná elegeram, na Conferência Estadual das Cidades, um Delegado Nacional
569 como representante do CAU/PR. E como membro do Conselho Estadual, o CAU/PR se
570 estabelece como suplente do CREA/PR. Assim instituído, o Presidente solicita à Plenária o
571 encaminhamento de uma moção aos Arquitetos e Urbanistas participantes na Conferência, o
572 que é por todos acordado.

573 **5.3 Redefinição das Datas de Plenária.**

574 Devido a imprescindível ausência do Presidente JEFERSON DANTAS NAVOLAR, por motivo de
575 compromisso com profissionais da Região de Irati, o mesmo solicita ao Vice-Presidente e
576 Conselheiro Titular LUIZ BECHER que presida a Reunião na sua sequência. O Vice-Presidente
577 e Conselheiro abre a palavra para que se defina novas datas de Plenária, visto estabelecidos,
578 anteriormente, dois dias consecutivos para as mesmas. Para o mês de setembro, a data
579 marcada é a de 23 (vinte e três); para outubro definiu-se o dia 28 (vinte e oito); para
580 novembro definiu-se os dias 25 (vinte e cinco) e 26 (vinte e seis), pois a Reunião Plenária se
581 realizará na cidade de Pato Branco - antes marcada para Apucarana. Neste sentido, o
582 Conselheiro Titular ANDRÉ LUIZ SELL aponta que a mudança de cidade ocorreu devido à
583 proximidade da cidade de Apucarana à Londrina e Maringá, onde o CAU/PR já consolidou
584 eventos. Assim sendo, a contemplação da Cidade de Pato Branco "preenche", de forma mais
585 abrangente, a visitação do Conselho no Estado. Por último, a Reunião do mês de dezembro
586 definiu-se para dia 16 (dezesesseis), finalizando os trabalhos anuais de Plenário. Sem mais
587 argumentações à respeito, o Vice-Presidente e Conselheiro Titular LUIZ BECHER delibera o
588 assunto como aprovado.....

589 **5.4 Relato do Conselheiro Laércio de Araújo.....**

590 Devido a ausência justificada do Conselheiro Federal LAÉRCIO LEONARDO DE ARAÚJO, o Vice-
591 Presidente e Conselheiro Titular LUIZ BECHER apresenta os tópicos dos Anexos enviados, via
592 *e-mail*, pelo Conselheiro Federal à Plenária. Lê-se, assim, a mensagem do mesmo sobre a 21ª
593 REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/BR, ocorrida em 08 (oito) e 09 (nove) de agosto de
594 2013: "1. *Recepção ao Presidente da Ordem dos Arquitetos de Portugal (OA), Sr. João Belo Rodeia; Na ocasião foi efetivado Relato da Comissão Técnica CAU/OA, do Cons. Eduardo Chiletto pelo CAU/BR e Vogal Vicente Gião Roque pela OA, sobre o andamento das discussões*
595 *entre as duas entidades; 2. Aprovada Deliberação Plenária nº 20 de 22 de julho de 2013,*
596 *assinada ad referendum que trata das diretrizes para a elaboração da primeira*
597 *.....*
598 *.....*



599 reprogramação do Plano e Orçamento do CAU - exercício 2013, (Anexo VII - Origem Comissão
600 Planejamento e Finanças); 3. Aprovada Resolução que cria o Código de Ética e Disciplina do
601 Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil que regulamenta os artigos 17 a 23 da Lei
602 12.378/2010 (Origem: Comissão de Ética e Disciplina); A homologação da norma está
603 prevista para os dias 5 e 6 de setembro. As denúncias de infrações éticas deverão dar entrada
604 nos CAU/UF, sendo o CAU/BR, instância recursal. Esclarecendo que as sanções aplicáveis
605 (advertência, multa, suspensão ou cancelamento do registro profissional) serão definidas em
606 uma nova resolução que deverá ser aprovada nos próximos 60 dias pelo Plenário do CAU/BR;
607 4. Aprovação das Diretrizes para o Plano de Ação e Orçamento exercício 2014 (Anexo VIII -
608 Origem Comissão Planejamento e Finanças); 5. Aprovação do Balancete de junho do CAU/BR
609 (Origem Comissão Planejamento e Finanças); 6. Acrescento Anexo IX de Extra-Pauta, para o
610 qual solicito encaminhar a CEF/CAU-PR, sobre "Estudo comparativo sobre as Diretrizes
611 Curriculares Nacionais para os Cursos de Arquitetura e Urbanismo no Brasil" elaborado pelo
612 Arquiteto e Urbanista Wilson Ribeiro dos Santos Junior - Consultor CEF - CAU/BR; 7. Informe
613 ainda que participamos, dias 21 a 23 de agosto das reuniões: CPP - Comissão Especial de
614 Política Profissional, com os seguintes assuntos: Encontros Regionais da CPP realizado em
615 Belém-PA; Encaminhamentos sobre a elaboração de Decreto Federal que regulamentará o
616 art. 13 da lei 8.666/93, versando sobre a obrigatoriedade de realização de Concursos Públicos
617 de Projetos de Arquitetura para obras do Governo Federal; Apoiar o Projeto Piloto do IAB/RS
618 de implantação de Assistência Técnica; Análise da Tabela de Cobrança de Serviços
619 Profissionais, com posição de trata-la de forma integral e não fatiada como foi encaminhado
620 pela CEAU tratando apenas do Projeto Arquitetônico; Apreciação de proposta de Resolução
621 que dispõe sobre Premiação de Trabalhos Finais de Graduação- TFG, pelo CAU; Apreciação do
622 Despacho nº 9010/2013 de 28 de Junho, (Anexo X) com origem no Gabinete da Ministra da
623 Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território de Portugal, que visa a
624 constituição de uma 'Política Nacional de Arquitetura e Paisagem para Portugal' visando
625 estabelecer no Brasil política semelhante, e neste sentido deveremos também incorporar as
626 discussões o texto do Projeto de Lei-PL elaborado pelo Conselho Nacional das Cidades que já
627 elaborou sobre a instituição de uma 'Política Nacional de Desenvolvimento Urbano' no país.
628 CPFI - Comissão de Planejamento e Finanças: Realização do '1º Seminário Nacional de
629 Planejamento e Finanças', conforme programação (Anexo XI). Era isto que tínhamos para o
630 momento, procurando esclarecer a Plenária do CAU/PR sobre minha participação nas
631 atividades do CAU/BR, sempre ressaltando de que as e sugestões dos conselheiros sobre os
632 assuntos acima relatados nas comissões sempre serão bem-vindas. Saudações, Laércio
633 Leonardo de Araújo / Arquiteto e Urbanista / Conselheiro Federal CAU/BR-Paraná."

634 **5.5 Cursos e Apoio do CAU/PR nas Regionais; Relato do 3º Encontro Regional de** 635 **Fiscalização CEP-CAU/BR - Região Sul; Divulgação da Semana Acadêmica Integrada da** 636 **Escola de Arquitetura e Design da PUCPR.....**

637 O Conselheiro Titular MANOEL DE OLIVEIRA FILHO recomenda que sejam realizadas palestras
638 nas Regionais, promovidas pelo CAU/PR, semelhantes à apresentada pelo SEBRAE em
639 Maringá, como sobre o BIM - Modelos de Informação na Construção Civil, que chegou a
640 contar, segundo o Conselheiro, com a presença de mais de 120 (cento e vinte) profissionais.
641 Também o Conselheiro Titular BRUNO SOARES MARTINS acrescenta que os Arquitetos e
642 Urbanistas da Região de Pato Branco solicitam a participação mais efetiva do CAU nos
643 eventos Regionais, tais como Palestras, Cursos Técnicos e apoios às instituições que o
644 realizam. O Conselheiro Titular ALEXANDER FABRI HULSMeyer relata à Plenária sobre a



645 Reunião das Comissões de Exercício Profissional ocorrida em Porto Alegre - RS, no 3º
646 Encontro Regional de Fiscalização CEP-CAU/BR - Região Sul, onde estavam presentes, dentre
647 outros, o Presidente do Conselho do Rio Grande do Sul; do Conselho de Santa Catarina e do
648 de Goiás; além dos funcionários do CAU/PR, Edson Alberto Ramos - Advogado, Gerente de
649 Atendimento e Ana Lucia Etcheverry - Arquiteta e Urbanista, Agente de Fiscalização. Os
650 temas tratados foram: a Resolução nº 51 do CAU/BR, a Resolução nº 22 do CAU/BR, o
651 posicionamento dos Presidentes Estaduais quanto ao tipo e fundamentação do trabalho de
652 fiscalização dos CAUs/UFs, a utilização dos aparelhos utilizados na fiscalização - os *Drones* - e
653 o sistema que permite visualizar em mapas *online* os locais preferenciais de fiscalização - o
654 Sistema de Inteligência Geográfica - IGEO. A seguir, o Conselheiro Titular CARLOS DOMINGO
655 NIGRO adianta o convite os Conselheiros para a Semana Acadêmica Integrada da Escola de
656 Arquitetura e *Design* da PUC-PR, que se realizará entre 23 (vinte e três) e 27 (vinte e sete) de
657 setembro do corrente ano. E estende o convite ao encerramento da Semana, com o Festival
658 Cultural, que ocorrerá dia 28 (vinte e oito) de setembro, em parceria com a Prefeitura
659 Municipal de Curitiba. O Conselheiro parabeniza o IAB/PR, pelos seus 51 (cinquenta e um)
660 anos de história, na presença de sua representante estadual, a Presidente CLÁUDIA CRISTINA
661 TABORDA DUDEQUE, e solicita uma moção à esse respeito. O Vice-Presidente do CAU/PR,
662 Arquiteto e Urbanista LUIZ BECHER coloca em votação, e a mesma é aprovada pela Plenária,
663 ao qual ele dá encaminhamento.....

664 **5.6 Declaração da Conselheira Suplente TAILA FALLEIROS LEMOS SCHMITT.....**
665 A Conselheira Suplente TAILA FALLEIROS LEMOS SCHMITT agradece aos demais Conselheiros
666 pela presença na cidade de Guarapuava, sabendo-se das dificuldades pelo tempo
667 demandado, deslocamento de corpo funcional e compromissos diversos. Ela se pronuncia
668 por toda a classe da Região, destacando a importância da relação que se estabelece entre
669 profissionais e Conselho, quando há a promoção de eventos como o da noite anterior, em
670 que os Arquitetos e Urbanistas locais se unem ao CAU/PR para apresentação de suas
671 atividades, atribuições e apoio a estes, enquanto representantes da categoria profissional. Ao
672 que o Vice-Presidente do CAU/PR, Arquiteto e Urbanista LUIZ BECHER agradece à Conselheira
673 Suplente TAILA FALLEIROS LEMOS SCHMITT por sua acolhida e depoimento.

674 **Nada mais havendo a tratar, o Vice-Presidente do CAU/PR, Arquiteto e Urbanista LUIZ**
675 **BECHER, agradeceu às Conselheiras e aos Conselheiros presentes. Às onze horas e**
676 **cinquenta e quatro minutos do dia 27 de agosto de dois mil e treze, o Vice-Presidente do**
677 **CAU/PR, Arquiteto e Urbanista LUIZ BECHER, declarou encerrada esta Reunião de Nº 22**
678 **(sétima de 2013) do CAU/PR.** Para constar, eu, MÔNICA DE LACERDA GOMARA, Assistente
679 de Plenária, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada por todo(a)s o(a)s
680 senhor(a)s Conselheiro(a)s do CAU/PR, será rubricada por mim em todas as suas páginas e,
681 ao final, assinada por mim e pelo senhor Presidente para que produza os efeitos legais.

682
683
684

685 JEFERSON DANTAS NAVOLAR
686 Presidente do CAU/PR

MÔNICA DE LACERDA GOMARA
Assistente de Plenária

687
688

689 Anexo I - Carta de Gramado
690 Anexo II - Resumo financeiro do mês de julho



CAU/PR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Paraná

- 691 Anexo III - Planilha e Gráfico / Número RRTs nos Estados Brasileiros 2012-2013
- 692 Anexo IV - Planilha e Gráfico / Número RRTs nos Estados Brasileiros 2012-2013/Projeção
- 693 Anexo V - Ofício 003/2013- PRES / CREA-PR (pdf)
- 694 Anexo VI - Parte Anexo I do Edital da Caixa Econômica Federal /
695 Estado de Tocantins (foto.jpg)
- 696 Anexo VII - Plano e Orçamento do CAU – exercício 2013
- 697 Anexo VIII - Diretrizes para o Plano de Ação e Orçamento exercício 2014
- 698 Anexo IX - Estudo comparativo sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais para os
699 Cursos de Arquitetura e Urbanismo no Brasil
- 700 Anexo X - Despacho nº 9010/2013 de 28 de Junho: “Política Nacional de
701 Arquitetura e Paisagem para Portugal”
- 702 Anexo XI - Programação: “1º Seminário Nacional de Planejamento e Finanças”